

9035630	Liliane Alves da Silva	6ª Vara Criminal
8081050	Daniela Albiani Dourado	7ª Vara Criminal
8009279	Adriana Gomes Dórea	8ª Vara Criminal
9033092	Luciana Montanha de Andrade	9ª Vara Criminal
9697446	Aldo Luis Santos de Carvalho	10ª Vara Criminal
9702555	Isaías de Santana Correia	11ª Vara Criminal
9685065	Thaiana Araújo Macedo	12ª Vara Criminal
9691502	Ítalo Lima Vicente dos Santos	13ª Vara Criminal
9026401	Sílvia da Veiga Pessoa Barreto	14ª Vara Criminal
8030430	Rita Bispo Alves e Silva	15ª Vara Criminal
9684263	Rafael Carvalho Augusto	16ª Vara Criminal
9002405	Iana dos Anjos Vieira	1º Juízo da 1ª Vara do Júri
9683950	Edson Costa Leite	1º Juízo da 2ª Vara do Júri
9031308	Angélica Guedes Barreto de Araújo	2º Juízo da 1ª Vara do Júri
9027262	Roque Fernando Silvério	2º Juízo da 2ª Vara do Júri
9042768	Viviane Neres de Queiroz	1ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente
8058830	Nelma Ribeiro Tourinho Barbosa	2ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente
8024413	Carlos Roque de Jesus	Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro
9028161	Catherine Kharkevitch	1ª Vara de Execuções Penais
9023267	Liana Alves Ramos Barretto	2ª Vara de Execuções Penais
9034439	André Luís Alves de Santana	Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 406, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Designa os membros do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário n. 396, de 13 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n. 46, de 18 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário n. 396/2024, que instituiu o Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas – TPU no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/32056,

DECIDE

Art. 1º Designa os membros do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas – TPU, instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia pelo Decreto Judiciário n. 396/2024, conforme disposição a seguir:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II para Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;
- II. Juiz de Direito Humberto Nogueira, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, na qualidade de Coordenador Adjunto;
- III. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira, indicada pela presidência;
- VI. Juíza de Direito Milena Oliveira Watt, indicada pela presidência;
- VII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VIII. Vivian Maria Imbroisi Teixeira, representante da Coordenação dos Juizados Especiais;
- IX. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau de Jurisdição;
- X. Alexandre Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico;
- XI. Ana Paula Lima Oliveira, servidora indicada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2024.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício